



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 748 DE 24 DE MAIO DE 1978.

QUE DETERMINA AOS SETORES COMPE-  
TENTES ATENDIMENTO A SOLICITA -  
ÇÕES DO I.B.G.E.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Esta -  
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício da Fundação IBGE - Delegacia no Estado de  
São Paulo -, e contatos da mesma Entidade, setor regional de Bauru, com  
vistas ao Recenseamento Geral de 1980,

## D E C R E T A:

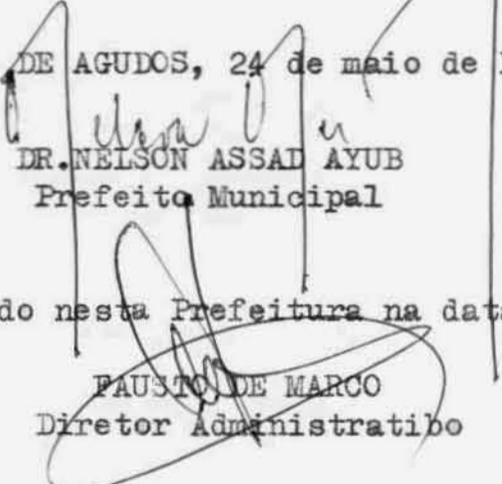
ARTIGO 1º - Ficam os setores pertinentes da Administração Municipal en -  
carregados de por à disposição do IBGE de Bauru, os seguin -  
tes elementos, com vistas ao Recenseamento Geral de 1980:

- a) mapa da rede viária municipal
- b) mapa da zona urbana de Agudos, Domélia e Paulistânia
- c) cadastro de estabelecimentos rurais (Seção do Incra)
- d) lei de expansão urbana (perímetro)
- e) cadastro de escolas rurais, estaduais e municipais
- f) estabelecimentos comerciais e industriais da zona rural  
(bairros, fazendas, etc) (Lançadoria)
- g) outras informações necessárias.

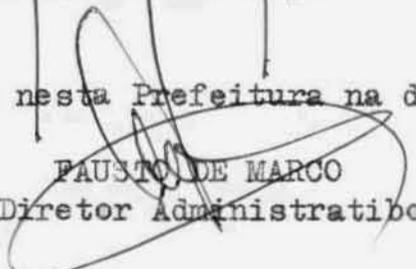
ARTIGO 2º - Cada setor acionado para o fornecimento dos materiais cons -  
tantes do artigo anterior deverá providenciar, com possível -  
urgência, os elementos solicitados.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re -  
vogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 de maio de 1978.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo